

**PORTARIA Nº 093/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que as funções de GESTOR LEGISLATIVO e MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO exigem dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 47, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação aos serviços, exercendo suas atividades de forma eficiente, impedindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados por este Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **DIMAS PRAZERES DOS SANTOS**, RG Nº 1.303.995 SSP-PE, CPF 128.202.294-68 GESTOR LEGISLATIVO, GL-1, uma gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR

Presidente



**PORTARIA Nº 087 /2023,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a função de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **JOSE TYAGO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA desta edilidade;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Bom Jardim, 01 de NOVEMBRO de 2023.

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 097/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ENCARREGADO DE DADOS exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.


RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **CRISTIANE DA SILVA FERREIRA**, RG Nº 11.402.206 SDS-PE, CPF 118.586.354-03, ENCARREGADO DE DADOS, símbolo CC-1, uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 097/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ENCARREGADO DE DADOS exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **CRISTIANE DA SILVA FERREIRA**, RG Nº 11.402.206 SDS-PE, CPF 118.586.354-03, ENCARREGADO DE DADOS, símbolo CC-1, uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.



JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 072-A/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servir que especifica e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 19, do Decreto Legislativo nº 002/2023, de 04 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CRISTIANE DA SILVA FERREIRA**, RG. 11.402.206 SDS-PE e CPF 118.586.345-03, ao cargo comissionado de **ENCARREGADO DE DADOS**, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de setembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 072-A/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servir que especifica e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 19, do Decreto Legislativo nº 002/2023, de 04 de agosto de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CRISTIANE DA SILVA FERREIRA**, RG. 11.402.206 SDS-PE e CPF 118.586.345-03, ao cargo comissionado de **ENCARREGADO DE DADOS**, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de setembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 086 /2023,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a função de **Assistente Legislativo** exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **MARCIO DA SILVA MENEZES**, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo** desta edilidade;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Bom Jardim, 01 de NOVEMBRO 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº. 038 / 2023,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA ANA DOS SANTOS SILVA, RG Nº. 11.397.542 SDS - PE, CPF 167.696.064-37, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de fevereiro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 0091/2023,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Art. 6º, Inciso II b, da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA MILENE BARTINA DA SILVA SANTOS, RG Nº 10.684.191 SDS-PE, CPF 148.016.454-29, do cargo comissionado de **Ouvidora Geral**, Símbolo OG-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 29 DE DEZEMBRO 2023.



JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 098/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **LUANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA**, RG Nº 8.061.661 SDS-PE, CPF 107.248.364-54 ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 009/2023,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **exoneração** do servidor

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Art. 6º, Inciso II b, da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **IEZZA FERNANDES DE SOUZA**, RG Nº 10.245.718 SDS-PE, CPF134.592.294-97, do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 30 DE NOVEMBRO de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR

Presidente



**PORTARIA Nº 001882023,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **exoneração** do servidor

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Art. 6º, Inciso II b, da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **MARCIO DA SILVA MENEZES**, RG Nº7.847.098 SDS-PE, CPF 070.505.584-19 , do cargo comissionado de ASSISTENTE LEGISLATIVO Símbolo AL-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 30 DE NOVEMBRO de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 097/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ENCARREGADO DE DADOS exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.


RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **CRISTIANE DA SILVA FERREIRA**, RG Nº 11.402.206 SDS-PE, CPF 118.586.354-03, ENCARREGADO DE DADOS, símbolo CC-1, uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



PORTARIA Nº 072-A/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servir que especifica e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 19, do Decreto Legislativo nº 002/2023, de 04 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CRISTIANE DA SILVA FERREIRA**, RG. 11.402.206 SDS-PE e CPF 118.586.345-03, ao cargo comissionado de **ENCARREGADO DE DADOS**, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de setembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 092/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **MANUEL SEBASTIÃO DA SILVA NETO**, RG Nº 8.808.196 SDS-PE, CPF 130.439.674-61 ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE AEP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 096/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **CAMILA ANA DOS SANTOS SILVA**, RG Nº 11.397.542 SDS-PE, CPF 167.696.064-77, ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente

PUBLIQUE-SE



DECLARACIÓN

DECLARACIÓN

DECLARACIÓN DE INTERÉS

DECLARACIÓN DE INTERÉS

Yo, el abajo firmante, en virtud de mi cargo de [Cargo], declaro que no tengo ningún interés personal o familiar en el presente asunto, ni en ninguna de las partes involucradas, ni en el resultado de las acciones que se deriven de las mismas.

Declaro, asimismo, que no tengo ninguna relación de parentesco con ninguna de las partes involucradas.

Declaro, además, que no tengo ninguna relación de parentesco con ninguna de las partes involucradas, ni en el resultado de las acciones que se deriven de las mismas.

Declaro, asimismo, que no tengo ninguna relación de parentesco con ninguna de las partes involucradas, ni en el resultado de las acciones que se deriven de las mismas.

Declaro, además, que no tengo ninguna relación de parentesco con ninguna de las partes involucradas, ni en el resultado de las acciones que se deriven de las mismas.

Declaro, asimismo, que no tengo ninguna relación de parentesco con ninguna de las partes involucradas, ni en el resultado de las acciones que se deriven de las mismas.

Declaro, además, que no tengo ninguna relación de parentesco con ninguna de las partes involucradas, ni en el resultado de las acciones que se deriven de las mismas.

Declaro, asimismo, que no tengo ninguna relación de parentesco con ninguna de las partes involucradas, ni en el resultado de las acciones que se deriven de las mismas.

Declaro, además, que no tengo ninguna relación de parentesco con ninguna de las partes involucradas, ni en el resultado de las acciones que se deriven de las mismas.

En fe de lo cual, firmo y sello en el lugar y fecha que se indica a continuación.

DECLARACIÓN DE INTERÉS
N.º [Número]



**PORTARIA Nº 096/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **CAMILA ANA DOS SANTOS SILVA**, RG Nº 11.397.542 SDS-PE, CPF 167.696.064-77, ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 095/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSISTENTE LEGISLATIVO exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **MARCÍLIO GOMES DA SILVA**, RG Nº 8.516.053 SDS-PE, CPF 100.088.594-18, ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo AL-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 094/2023,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSISTENTE LEGISLATIVO exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **CÉSAR GONÇALVES DE ARRUDA**, RG Nº 6.531.019 SDS-PE, CPF 051.137.514-05 ASSISTENTE LEGISLATIVO, AL-1, uma gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº 0089/2023,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **exoneração** do servidor

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Art. 6º, Inciso II b, da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **MOISES DA SILVA ABREU**, RG Nº 6.738.600 SDS-PE, CPF 061.018.074-60, do cargo comissionado de **Assessor ESPECIAL DO PRESIDENTE** Símbolo AEP-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 30 DE NOVEMBRO de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº. 0085 / 2023,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ JOEL DE LIMA**, RG Nº. 5120598 SDS - PE, CPF 023.296.264-28, Para o cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de NOVEMBRO de 2023.



JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº. 0084 / 2023,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

EXONERA, **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, RG Nº. 7.286.170 SDS - PE, CPF 058.210.484-00, Do cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de OUTUBRO de 2023.

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº. 0083 / 2023,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARTA RITA DA SILVA CASTRO, RG Nº. 10.297.654 SDS - PE, CPF 117.258.364-16, Para o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de OUTUBRO de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº. 0082 / 2023,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

EXONERA, **YGOR JOSÉ SANTOS MELO**, RG Nº. 54.022.156-9 SDS - PE, CPF 179.488.934-58, Do cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de OUTUBRO de 2023.



JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº. 081 / 2023,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1123/2022, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR **MILENE BERTINA DA SILVA SANTOS**, RG Nº. 10.684.191 SDS - PE, CPF 148.016.454-29 , para o cargo de **Ouvidora Geral**, Símbolo OG-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de Novembro de 2023.



JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



**PORTARIA Nº. 0080 / 2023,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

EXONERAR, **MARIA VITÓRIA DE SANTANA**, RG Nº. 10.810.260 SDS - PE, CPF 150.453.274-02, do cargo de **Ouvidora Geral**, Símbolo OG-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de OUTUBRO de 2023.



JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente

